

Id:0B621D4DC5C4D4D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DESPACHO

Pedido-de Revisão nº 17.596/2024

Portaria nº 056/2020

Servidor municipal envolvido: Iraci Vasconcellos Mendes Barroso;

Trata-se de pedido de revisão do processo administrativo disciplinar de nº 2/2020 e da Portaria nº 056, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 16 de outubro de 2020, Edição IVCLXXVIII com o intuito de rever a apuração dos fatos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, que aplicou a pena de demissão à servidora Iraci Mendes Vasconcellos Barroso, com fulcro no art. 228, da Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 1997.

É o breve relatório.

Considerando a pertinência da fundamentação jurídica colocada no relatório, conforme fundamentos e argumentos já espostos, **ACOLHO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para **DECLARAR SEM EFEITO** a penalidade de demissão, prevista no art. 187, inciso II da Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 1997 e 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, aplicada à servidora Iraci Mendes Vasconcellos Barroso, Enfermeira, Matrícula nº 37, pela Portaria nº 056, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 16 de outubro de 2020, Edição IVCLXXVIII.

Comunica-se ao departamento de pessoal para o devido cumprimento da presente decisão.

Dê ciência da presente decisão administrativa e do relatório final ao servidor.

Cumpra-se. Registre-se.

Milton Brandão-PI, 23 de janeiro de 2025.

Reinaldo Sotero da Silva

Reinaldo Sotero da Silva
Vice-prefeito

Id:089B925D0AB0D4D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Vice-prefeito Municipal de Milton Brandão-PI, Reinaldo Sotero da Silva, no uso da competência que lhe conferem o art. 235, da Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 1997, e tendo em vista o disposto nos arts. 174, 181 e 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o julgamento constante da revisão do processo administrativo disciplinar nº 002/2020, **RESOLVE:**

ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para **DECLARAR SEM EFEITO** a penalidade de demissão, prevista no art. 187, inciso II da Lei nº 006, de 03 de fevereiro de 1997 e 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, aplicada à servidora Iraci Vasconcellos Mendes Barroso, Enfermeira, Matrícula nº 37, pela Portaria nº 056, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 16 de outubro de 2020, Edição IVCLXXVIII.

Publique-se.

Reinaldo Sotero da Silva

Reinaldo Sotero da Silva
Vice-prefeito

Id:09FED7D5683AE49F



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



TERMO DE POSSE

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, EM SOLENIDADE DE POSSE, NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A PREFEITURA MUNICIPAL, PRESIDIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ROSA MARIA SOARES DE MACEDO MOURA, FOI NOMEADA E TOMOU POSSE NESTE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, A FUNCIONÁRIA TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA, EM CARÁTER EFETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EXPLANOU COMENTÁRIOS PARA A EMPOSSADA SOBRE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS, SALÁRIO - FAMÍLIA, 13º SALÁRIO, ABONO PIS/PASEP, FALTAS, ATESTADOS MÉDICOS E LICENÇAS. DISSE QUE DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO SÓ SÃO ESTÁVEIS APÓS TRÊS ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO. EM SEGUIDA A EMPOSSADA FEZ O VOSSO JURAMENTO, COMPROMETENDO-SE FIELMENTE DESEMPENHAR AS SUAS FUNÇÕES, RESPEITAR AS LEIS E ORIENTAÇÕES SUPERIORES, BEM COMO CUMPRIR OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CARGO, QUE ORA ESTÁ ASSUMINDO, POR TER SIDA CLASSIFICADA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNOU A NOVA EMPOSSADA QUE SE DIRIGISSEM ATÉ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA RECEBER A VOSSA DEVIDA LOTAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO A SER CUMPRIDO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADO ESTE TERMO DE POSSE, QUE VAI ASSINADO PELA EMPOSSADA E PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Rosa Maria Soares de Macedo Moura

ROSA MARIA SOARES DE MACEDO MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Rosa Maria Soares de Macedo Moura
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria nº 001/2025
CPF: 393.755.953-15

Tayza Maria Barbosa da Silva Lustosa

TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA

EMPOSSADA

Id:089B925D0AB0E4A8



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

NOME	TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA
PAI	
MÃE	IRACEMA MACHADO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO	01/05/1985
NATURALIDADE	ELESBÃO VELOSO - PI
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
ATO DE NOMEAÇÃO	PROCESSO Nº: 0802616-52.2021.8.18.0049

APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PREENCHENDO AS EXIGÊNCIAS PARA A INVESTIDURA NO REFERIDO CARGO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADA EM SEU DOSSIÊ.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI, PERANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VERIFICOU-SE A POSSE DA FUNCIONÁRIA ACIMA IDENTIFICADA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS. A EMPOSSADA, QUE COMPROVA NÃO SE ENQUADRAR NAS PROIBIÇÕES CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS COMPLEMENTARES, ASSUMIU O COMPROMISSO SOLENE DE CUMPRIR BEM E FIELMENTE OS DEVERES E ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, EM VIRTUDE DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE PASSARÁ A EXERCER. E ESTANDO CONFORME, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

ELESBÃO VELOSO (PI), 29 DE JANEIRO DE 2025.

Rosa Maria Soares de Macedo Moura

ROSA MARIA SOARES DE MACEDO MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Rosa Maria Soares de Macedo Moura
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria nº 001/2025
CPF: 393.755.953-15

Tayza Maria Barbosa da Silva Lustosa

TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA

EMPOSSADA